

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 21, de 2019

Institui Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares;

Considerando a necessidade de dinamizar e conferir segurança jurídica às relações comerciais firmadas no País;

Considerando o constante aprimoramento dos meios e instrumentos utilizados para a realização de transações comerciais;

Considerando a necessidade de atualizar a legislação comercial vigente e de unificar os dispositivos esparsos que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de reanalisar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, para adequá-lo às necessidades das transações comerciais atuais.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Senadores:

I – Ângelo Coronel, que a presidirá;

II – Soraya Thronicke, que será a relatora dos trabalhos;

III – Eduardo Gomes;

IV – Vanderlan Cardoso;



V – Antonio Anastasia;

VI – Acir Gurgacz;

VII – Telmário Mota;

VIII – Wellington Fagundes;

IX – Oriovisto Guimarães.

Art. 3º Para desenvolver seus trabalhos, a Comissão poderá:

I – utilizar a estrutura do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB);

II – solicitar estudos, informações e serviços à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de de 2019.

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente

